



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME



**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL – ADITIVO DE QUANTITATIVO  
1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL nº.: 009/2018-009.**

**CONTRATO Nº 2018-1119**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO- PREFEITURA MUNICIPAL.**

**CONTRATADA: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 10.452.765/0001-16**

**OBJETO: O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2018**

**MOTIVO: AUMENTO DAS QUANTIDADES INICIALMENTE PREVISTAS NO CONTRATO, NOS LIMITES PERMITIDOS POR ESTA LEI**

O Contrato Nº. 20181119, que teve origem no **PREGÃO PRESENCIAL nº.: 009/2018-009**, cujo objeto é a prestação de **serviço de locação de embarcações para realizar o transporte escolar fluvial dos alunos da rede municipal e estadual de ensino durante o ano letivo de 2018** tem seu prazo de vigência com validade até 31 de dezembro de 2018.

Diante da ocorrência de mudança superveniente imprevisível do nível da água do lago, face a redução no nível pluviométrico, fez-se necessária a diminuição do número de pessoas por embarcação, o que resulta no aumento da quantidade destas.

Aliado a isto, após visitar a localidade de trafego e vistoriar as embarcações, o Ministério Público do Estado do Pará constatou que as embarcações que transportam 08 alunos está em excesso, recomendando que fosse reduzida a quantidade para 07 alunos, mais o condutor.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME

---

Assim, será necessária a criação de 07 rotas adicionais, sendo que para cada uma delas a empresa deverá disponibilizar uma embarcação nas mesmas condições das já vistoriadas, respeitando a capacidade para oito pessoas, incluindo o condutor.

Tendo em vista a importância do serviço, será necessária a alteração contratual, mediante a elaboração de Termo Aditivo para a inclusão de novas rotas, bem como modificação do valor originariamente contratado.

Novo Repartimento, 03 de Julho de 2018.

**Wanilza Lima dos Santos**  
**Secretária Municipal de Educação.**